Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Gamafe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.198.900/0001-51
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstrativo contábeis	6 - 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 – 25

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Gamafe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Gamafe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gamafe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Investimento em cotas de fundo de investimento com qualificação

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas dos fundos Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundos Investidos"), no montante consolidado de R$ 39.846 mil, o equivalente a 141,67% de seu Patrimônio Líquido. As auditorias das demonstrações contábeis dos Fundos Investidos para as datas-bases de 31 de maio de 2024 e 30 de junho de 2024, respectivamente, possuem relatório de auditoria emitido com ressalvas. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2024, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis correspondentes ao período de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, não foram por nós examinadas, nem por outros auditores independentes. Nossa opinião não contem ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	21/12/2023 a 31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1**	**-**	**-**	**-**
Disponibilidades		**1**	**-**	**-**	**-**
Banco conta movimento		1	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliarios	**5**	**39.846**	**141,67**	**19.766**	**193**
FIP CORES		22.670	80,60	14.401	140,72
FIP FEGAMA		14.400	51,20	5.365	52,42
FIRF MONEY		2.776	9,87	-	-
Outros créditos		**224**	**0,80**	**1.329**	**12,99**
Outras contas a receber		224	0,80	1.329	12,99
Total do ativo		**40.071**	**142**	**21.095**	**206**
Passivo					
Circulante		**11.944**	**42,47**	**10.861**	**106,13**
Encargos a pagar		**11.944**	**42,47**	**10.861**	**106,13**
Taxa de administração (*)		-	-	1	0,01
Outros		2.328	8,28	1.244	12,16
Ativos a pagar		9.616	34,19	9.616	93,96
Patrimônio líquido		**28.127**	**100,00**	**10.234**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**40.071**	**142**	**21.095**	**206**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Notas explicativas	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Cotas de fundos de investimento	**5**	**12.050**	**10.234**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em participações		12.234	10.234
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa		216	-
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(400)	-
Títulos de renda fixa		**605**	**-**
Resultado com cédula de crédito bancário		605	-
Demais despesas		**(17)**	**(1)**
Taxa de administração		(8)	(1)
Despesas diversas		(9)	-
Resultado líquido no período		**12.638**	**10.233**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Resultado do exercício/ período	**12.638**	**10.233**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/ período	**12.638**	**10.233**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.
(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Cotas Integralizadas	Amortização de Cotas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 21 de dezembro de 2023		**-**	**-**		
Emissão de cotas	**11. a**	1	-	-	1
Resultado líquido do período		-	-	10.233	10.233
Em 31 de dezembro de 2023		**1**	**-**	**10.233**	**10.234**
Emissão de cotas	**11. a**	6.505	-	-	6.505
Resultado líquido do exercício		-	-	12.638	12.638
Em 31 de dezembro de 2024		**6.506**	**-**	**22.871**	**29.377**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.198.900/0001-51

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação com cotas de Fundo de Investimento		(19.268)	-
Resgate com cota de Fundo de Investimento		7.319	-
Pagamento de taxa de administração		(9)	-
Pagamento / recebimentos diversos		1.710	-
Impostos a pagar		(805)	
Outras Despesas		(9)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(11.062)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	**11. a.**	7.142	-
Amortização de cotas		3.920	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**11.062**	**-**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**1**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período	**4**	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/ período	**4**	1	-
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**1**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Gamafe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 14 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 21 de dezembro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo nas Companhias Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social das Companhias Alvo; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da Assembleia Geral.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 21 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e por cotas de fundos de investimento, ambos com liquidez imediata.

c. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

d. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

e. Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f. Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

4. Caixa e equivalente de caixa

Apresentamos abaixo a posição de caixa e equivalentes de caixa para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023:

		31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	1	-
Total		**1**	**-**

5. Titulos e Valores Mobiliários

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém cotas de fundo de investimentos, como segue:

	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento	**38.846**	**100%**	**6.800**	**100%**
Cores FIP Multiestratégia (i)	22.670	56,89 %	14.401	72,86%
Fegama FIP Multiestratégia (ii)	14.400	36,13 %	5.365	27,14%
Money Market FIRF (iii)	2.776	6,97 %		

O Resultado em Cotas de Fundos de investimentos para o o exercicio findo em 31 de dezembro de 2024, pelo montante de R$ 1.903 (R$ 10.234 em 31 de dezembro de 2023).

(i) Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 (dez), anos contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 09 de janeiro de 2007 e iniciou suas operações em 15 de janeiro de 2007. Em 10 de novembro de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a prorrogação do prazo de funcionamento do fundo, por um novo período de 10 anos, conforme artigo 3º do regulamento do Fundo, de 1º de janeiro de 2017 até dezembro de 2026.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Fundo Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestrátegia para o exercicio findo em 31 de maio de 2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes, cuja opinião foi emitida em 29 de Outubro de 2024 com Opinião com Ressalvas.

(ii) Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 1º de fevereiro de 2022, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 02 de fevereiro daquele mesmo ano, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações contábeis do Fundo Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestrátegia para o exercicio findo em 31 de maio de 2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes, cuja opinião foi emitida em 25 de Outubro de 2024 com Opinião com Ressalvas.

(iii) Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa

O Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo") foi constituído em 16 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo buscar superar constantemente a variação do CDI, sempre procurando os menores riscos nas operações que realiza, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as limitações previstas no Regulamento do Fundo e na legislação em vigor.

As demonstrações contábeis do Fundo Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa para o exercicio findo em 30 de junho de 2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes, cuja opinião foi emitida em 27 de Setembro de 2024 com Opinião com Ressalvas.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

6. Ativos a pagar

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças – 12 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CENACCHI: Vendedor
ETRUSCO FIM ("FI Alessandro"): Comprador
ROSSOBLU FIM ("FI Marcelo"): Comprador
GAMAFE FIM IE CP ("FI Maria Gabriela"): Comprador
MAC FIM ("FI Mac"): Comprador
CORES FIP: Interveniente Anuente

Em 24 de março de 2020 foi celebrado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças ("Contrato"), onde os Compradores compraram cotas do FIP Cores dos Vendedores.

As partes decidem de livre espontânea vontade ajustar o prazo estabelecido visando prorrogar a data de vencimento apenas da última parcela do Contrato, portanto essa passará a ter o seu vencimento de 26 de novembro de 2026 para 26 de novembro de 2036.

As parcelas pendentes de pagamento passarão a ter o fluxo de pagamento, conforme quadro abaixo sendo que as parcelas de 2024 e 2025 permanecem com seu prazo e valor de pagamento inalterados e a última parcela, cujo a data de vencimento era 26/11/2026 será prorrogada por 10 (dez) anos, tendo assim o seu valor e prazo alterados.

Para: FI Alessandro, FI Marcelo e FI Maria Gabriela:

Parcela	Valor
26/11/2024	577
26/11/2025	577
26/11/2036	8.462
Total	**9.616**

Para: FI Mac:

Parcela	Valor
26/11/2024	1.162
26/11/2025	1.162
26/11/2036	16.925
Total	**19.249**

Conforme AGE do fundo GAMAFE FIM realizada em 21 de dezembro de 2023 foi deliberada a cisão parcial do ativo CORES FIP bem como as parcelas do passivo que estavam vigentes conforme informado no Segundo Aditivo e demonstrado no anexo abaixo.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

Ativo/Passivo	Valor em 21/12/2023	Detentor dos Ativos após a Cisão Parcial
Cotas do CORES Fundos de Investimento em Participação	R$ 15.980.472,67	GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Cotas do FEGAMA Fundos de Investimento em Participação	R$ 5.366.248,03	GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
FIRF MONEY MKT	R$ 1.105.297,33	GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Contas a pagar	R$ (9.616.352,25)	GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

9. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 11:

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

Encargos	31/12/2024		21/12/2023 a 31/12/2023	
	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(8)	0,03	1	-
Despesas diversas	(9)	0,03	-	-
Total	**(17)**	**-**	**1**	**-**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
Exercício em 31 de dezembro de 2024	15.074	1.776,1243	76,2571
Período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2023	10.960	1.007,6896	0,7690

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira emissão, a primeira emissão de cotas do Fundo será de 11.168,30 cotas, com o valor inicial de subscrição de R$ 1 (um mil reais) cada cota totalizando uma primeira emissão de R$ 11.168, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão da Assembleia Geral, e conforme as características aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, houve integralização de 1.313 novas cotas pelo montante de R$ 7.142.

No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 3.920, para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não houve resgate/amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período.

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 9 (R$ 1 em 31 de dezembro de 2023).

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

20. Partes Relacionadas

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

Transação	31/12/2024		21/12/2023 a 31/12/2023		Instituição	Relação
	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Valores a Pagar	Despesa Registrada		
Taxa de Administração	-	9	1	1	Reag Administradora de Recursos LTDA	Administradora e Gestora

21. Alterações estatutárias

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nessas demonstrações financeiras.

22. Outras informações

a) Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única;

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital;

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023.

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse;

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

b) Resolução CVM nº 200/24

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Docusign Envelope ID: DD327505-7461-4D2D-A905-569C07A39A9A

GAMAFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 53.198.900/0001-51

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3